



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018 (Pauta da Ordem do Dia)

Item nº 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - PARA ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS OU DESPORTIVAS, SEM FINS LUCRATIVOS NAS CONDIÇÕES QUE ESTABELECE.

Item nº 2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDE E REGULAMENTA FALTAS ABONADAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, BEM COMO LICENÇA-PRÊMIO APÓS 05 (CINCO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES.

Item nº 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Presidente